



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o **FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ano 2009/20010, chassi 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO N° 23.766** pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE UNICO	FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ano 2009/20010, chassi 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO N° 23.766			
LOTE UNICO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO	ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	QTD E
veículo FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ano 2009/20010, chassi 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO N° 23.766	1	CORREIA DENTADA MOTOR	UN	1
	2	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA MENOR	UN	2
	3	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA MAIOR	UN	4
	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	UN	1
	5	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	UN	1
	6	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	1
	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2
	8	CUBO RODA TRASEIRA	UN	1
	9	COXIM ESCAPAMENTO CENTRAL	UN	5
	10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2
	11	CABO FREIO MÃO ESQUERDO	UN	1
	12	CABO FREIO DE MÃO DIREITO	UN	1
	13	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA DIR.	UN	1
	14	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA	UN	2
	15	BUCHA BANDEJA DIANT. PARTE TRASEIRA ESQUERDA	UN	1
	16	VELAS DE IGNIÇÃO	UN	4
	17	CATALIZADOR	UN	1
	18	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN	1
	19	ABAFADOR	UN	1
	20	SERVIÇO MÃO DE OBRA	SV	1



21	ALINHAMENTO	SV	1
22	LIMPEZA DE BICO	SV	1
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UN	1
24	JOGO CABO DE VELA	UN	1
25	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN	1
26	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2

1.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.620,80 (Seis mil Seiscentos e Vinte reais e Oitenta Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

O fornecimento do objeto contratado é necessário para a manutenção preventiva e corretiva veículo o **FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ano 2009/20010, chassi 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO N° 23.766**e conseqüentemente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3. PÚBLICO ALVO

O serviço em questão trará benefícios a todos os servidores que utilizam o veículo, visto que trará melhor cumprimento ao que diz respeito a transporte com segurança.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema a ser solucionado com a o serviço em questão visa atender as necessidades de manutenção do veículo, mantendo em perfeitas condições de funcionamento. Visto que o veículo é utilizado para atender as demandas administrativas, com deslocamento de pessoas a serviço da Secretaria Municipal de Educação.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados almejados com os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, visam garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como a utilização do veículo pelos servidores e Preservação do patrimônio público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo envolve todos os ambientes ligados a Secretaria Municipal de Educação. O serviço em questão tem o intuito de manter o bem público em perfeitas condições de uso, mantendo a conservação e a manutenção adequada do patrimônio público.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica,



fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

7.2. A empresa contratada deverá comprovar ser do ramo de atividade do objeto contratado.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega e o fornecimento do objeto contratado na Garagem Municipal na Avenida 23 de Junho nº 273, Bairro Vila Elias neste Município de Jacupiranga/SP.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela fiscalização do objeto solicitado para manutenção da frota municipal de Jacupiranga, designando a Sr^a. Adalgisa Maria de Lima.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O valor contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, assinada pelo Secretário da pasta.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização dos serviços com fornecimento de peças no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os serviços, caso o mesmo não se encontre e condições satisfatórias ou no caso de os serviços não serem de primeira qualidade;

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos serviços com fornecimento de peças ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços com fornecimento de peças e consequente aceitação pelo setor competente.

11.2 Menor preço e ser do ramo de atividade do objeto contratado.

12. Estimativa do valor da Contratação

O valor contratado estimado será de **R\$ 6.620,80**

13. Adequação Orçamentária



13.1. Adequada à lei orçamentária anual, a despesa é objeto de dotação específica e suficiente ou que estejam abrangidas por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não estão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

13.2. Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa está conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições.

13.3. Fichas orçamentária: 154 e 152.

Jacupiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Daieli Rodrigues Lemos Valentim

Agente de Organização Escolar

4439

Adalgisa Maria de Lima

Secretária Municipal de Educação